



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 57 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 3.224/2016 - PORT/REIT de 14/09/2016, considerando o que consta no Processo nº **23348.001191/2020-53**.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 08/2022 do Contrato nº 56/2020, firmado com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, passando a ser:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:

Exclui-se:

Nome: José Alves de Oliveira Neto, Siape nº 1941323

Inclui-se:

Nome: Rodrigo Reigoza, Siape nº 2163028.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 17:04)

RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.001191/2020-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **ba19121bf9**